

MUNICÍPIO DE NELAS**Aviso n.º 11124/2018**

José Borges da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Nelas, torna público que a Câmara Municipal de Nelas deliberou, na sua reunião 30 de maio de 2018, aprovar, por declaração, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio — Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a 1.ª Alteração por Adaptação da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Nelas, para incorporar as alterações decorrentes da Revisão do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho de Nelas.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 121.º do RJIGT, a referida declaração foi transmitida à Assembleia Municipal de Nelas em reunião de 29 de junho de 2018 e posteriormente à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Assim, e com conformidade com o disposto na alínea k) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT, publica-se a deliberação da Câmara Municipal de Nelas que aprovou, por declaração a 1.ª Alteração por Adaptação da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Nelas.

2 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. José Borges da Silva*.

Declaração

José Manuel Borges da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Nelas, faz público, que nesta data deliberou, para os efeitos consignados no artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, ser necessário proceder à 1.ª Alteração por Adaptação da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Nelas (PDM), decorrente da aprovação da revisão do Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), deliberação essa que vai ser sujeita a ratificação na próxima reunião de câmara ordinária de 30 de maio de 2018.

Na sequência da aprovação da revisão do PMDFCI do Concelho de Nelas pelo ICNF a 23-06-2017, foi alterada a Carta de Risco de Incêndio, pelo que se torna necessário proceder à atualização do PDM, de forma a incorporar as alterações decorrentes do PMDFCI, concretamente a Planta de condicionantes — Risco de Incêndio — (folha n.º 2.4) conforme dispões o n.º 3 e o n.º 4 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que veio estabelecer o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT).

Dado tratar-se de uma alteração respeitante a restrição de utilidade pública que decorre diretamente da lei, prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 115.º do RJIGT, o procedimento aplicável é o de alteração por adaptação do PDM nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 121.º.

A Câmara Municipal vai deliberar ainda, em cumprimento do disposto no n.º 4, do artigo 121.º do RJIGT, comunicar a referida Alteração à Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de junho de 2018, bem como dar conhecimento à CCDRC, remetendo-a para publicação e depósito.

A 1.ª Alteração por Adaptação da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Nelas traduz-se na atualização da Planta de Condicionantes do PDM — Risco de Incêndio (folha n.º 2.4).

11 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. José Borges da Silva*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

44910 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_44910_1.jpg
611525736

MUNICÍPIO DE NISA**Aviso n.º 11125/2018****Procedimentos concursais de regularização ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro — Homologação da lista de classificação final**

Nos termos do n.º 6 artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterado pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista de classificação final, relativa aos procedimentos concursais de regularização para constituição de relação jurídica de

emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, abaixo mencionados, publicitados na Bolsa de Emprego Público, encontra-se afixada no edifício dos Paços do Concelho, Hospital Velho, Biblioteca, Oficinas e Loja do Município da Câmara Municipal de Nisa e no Centro Cultural de Alpalhão, e disponível na página eletrónica em www.cm-nisa.pt.

Ref.ª A — 5 Postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional, para as funções de sapador florestal, para os Serviços Municipais de Proteção Civil — código da publicitação OE201806/0090, despacho de homologação datado de 17/07/2018;

Ref.ª B — 2 Postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional, para as funções de vigilante, para o Setor de Obras Municipais — código da publicitação OE201806/0093, despacho de homologação datado de 16/07/2018;

Ref.ª E — 1 Posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico, para as funções de apoio à inserção profissional, para o Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico — código da publicitação OE201806/0101, despacho de homologação datado de 16/07/2018;

Ref.ª G — 1 Posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, na área de desporto, para o Setor de Atividades Desportivas e Lazer — código da publicitação OE201806/0106, despacho de homologação datado de 16/07/2018.

18 de julho de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, *José Leandro Lopes Semedo*.

311522471

MUNICÍPIO DE ODEMIRA**Aviso n.º 11126/2018**

Para os devidos efeitos e em cumprimento com o disposto no artigo 92.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 94.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna-se público que, ao abrigo do disposto no artigo 99.º do anexo à citada Lei n.º 35/2014, consolidaram a mobilidade na mesma carreira e categoria, conforme Despacho do Presidente da Câmara n.º 2648/2018-P datado de 16/07/2018, os trabalhadores constantes dos seguintes despachos de mobilidade: Despacho n.º 216/2014 V-DBSL de 16/01/2014, consolidação da mobilidade com efeitos a 20/07/2015; 200/2015 V-DBSL de 16/01/2015, consolidação da mobilidade com efeitos a 19/07/2016; 1719/2015 V-DBSL de 24/04/2015, consolidação da mobilidade com efeitos a 06/10/2016; 4923/2015 V-DBSL de 30/11/2015, consolidação da mobilidade com efeitos a 01/06/2017; 2006/2016 V-DBSL de 20/05/2016, consolidação da mobilidade com efeitos a 23/11/2017; 2388/2016 V-DBSL de 14/06/2016, com produção de efeitos a partir de 02/06/2016 e consolidação da mobilidade com efeitos a 02/12/2017; 4331/2016 V-DBSL de 03/11/2016, consolidação da mobilidade com efeitos a 04/05/2018; 4733/2016 V-DBSL de 02/12/2016, com produção de efeitos a partir de 15/12/2015 e consolidação da mobilidade com efeitos a 15/06/2017; 1117/2017 V-DBSL de 22/03/2017, com produção de efeitos a partir de 17/02/2017 e consolidação da mobilidade com efeitos a 01/07/2018; 1978/2017 V-DBSL de 26/05/2017, consolidação da mobilidade com efeitos a 01/07/2018; 2026/2017 V-DBSL de 29/05/2017, com produção de efeitos a partir de 16/05/2017 e consolidação da mobilidade com efeitos a 01/07/2018.

Competência delegada.

16/06/2018. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Telma Cristina Felizardo Guerreiro*.

311529779

MUNICÍPIO DE PENAMACOR**Aviso (extrato) n.º 11127/2018**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu Despacho de 18 de julho de 2018 e no uso da competência atribuída pelo n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, exonerei, a seu pedido e com efeitos na mesma data, o Sr. António Joaquim Mendes Ferreira Gil, das funções de Adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal, para as quais havia sido designado por Despacho de 8 de novembro de 2017.

19 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. António Luís Beites Soares*.

311526198